



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2126/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de estudos de viabilidade para que o estacionamento na Rua Irmã Amélia Zélia, próximo ao número 67, tenha o estacionamento apenas em um lado da via. Próximo a esse número a rua é um beco, os carros estacionam nos dois lados, impedindo a passagem de outros veículos.

JUSTIFICATIVA:

Alega a comunidade que o espaço da rua comportaria apenas o estacionamento em um dos lados da via, para que dessa forma os carros consigam ir e vir sem dificuldade ou até mesmo não conseguindo a passagem. Moradora relata que já chamaram ambulância e a mesma não passou.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD